

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....
EXTRATO.....
EXTRATO.....
EXTRATO.....
EXTRATO.....

PORTARIA

ATOS DO PREFEITO.....
ATOS DO PREFEITO.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO.....

AVISO

AVISO.....



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

Processo Administrativo: 004/2025. Contrato 064/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: **FRANCISCO SANCHO DOS REIS FILHO EPP**. CNPJ: 02.904.809/0001-73. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do município de Itapicuru-Ba. Vigência: de 06 de março de 2025 até 06 de março de 2026. Valor R\$ 979.999,40 (novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e noventa e nove reais quatrocentos e noventa mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos). Fundamentação legal: lei 14.133/21.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026

Processo Administrativo: 021/2025. Contrato 059/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: **A DE B DANTAS EIRELI**. CNPJ: 04.981.633/0001-89. Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de refeições (almoços e jantas) tipo self-service e visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município na sede e no Distrito de Sambaiba. Vigência: 25 de fevereiro de 2026 até 25 de fevereiro de 2027. Valor R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Fundamentação legal: lei 14.133/21.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026

Processo Administrativo: 010/2025. Contrato 068/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: **ESTRELA DO MAR SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 10.463.932/0001-24. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, desentupimento de fossas sépticas, desobstrução da rede de drenagem e de esgotamento com veículo equipado com sistema auto vácuo (limpa fossa) em prédios e logradouros públicos em prédios e logradouros públicos do município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 06 de março de 2026 até 06 de março de 2027. Valor R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Fundamentação legal: lei 14.133/21.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026

Processo Administrativo: 018/2024. Contrato 066/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: **PATRICIO DE ANDRADE EIRELI ME**. CNPJ: 03.568.577/0001-92. Objeto: contratação de empresa registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições (almoços e janta) tipos (marmitex, comercial e self-service) visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município na sede do município e no distrito de sambaiba. Vigência: 06 de março de 2026 até 06 de março de 2027. Valor **R\$ 183.150,00** (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais). Fundamentação legal: lei 14.133/21.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2025 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 187/2025, celebrado com a empresa **DURA COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.890.806/0001-66, para fins de acréscimo do valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 25%, com fulcro no Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Itapicuru/BA, 04 de fevereiro de 2026. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

JACSON ARAUJO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, símbolo C/C 4, lotado no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 16 de março de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

CAIQUE NEVES SILVA para exercer o cargo de CHEFE DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E INTEGRAÇÃO COMERCIAL, símbolo C/C 5, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 16 de março de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021. resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 030/2025, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 116/2025, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas personalizadas a fim de atender as diversas secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.881.871/0001-10, no seguinte valor global: R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 05 de março de 2026.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



AVISO

CONVOCAÇÃO

O Município de Itapicuru, vem por meio desta, convocar a empresa detentora da menor proposta da Dispensa de Licitação nº 002/2026, para apresentação de amostras para: aquisição de polpas de frutas, justifica-se a referida aquisição devido as necessidades de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento a Cláusula 8 – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

A empresa detentora da melhor proposta será convocada via Diário Oficial para apresentar amostras das polpas – para que as mesmas, sejam submetidas para análise um Nutricionista com registro vigente em sua categoria, sendo as mesmas aprovadas a empresa será declarada vencedora.

CONVOCADA:

- POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA - inscrita com o CNPJ nº 15.501.845/0001-38, detentora da menor proposta.

Objeto:

Apresentação de amostra aquisição de polpas de frutas, justifica-se a referida aquisição devido as necessidades de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo:

A empresa detentora da melhor proposta terá até as 14h do dia 18 de março de 2026, para apresentação das amostras, sob pena de desclassificação, no endereço RUA FRANCISCO FERREIRA LINHAR, N° 436, CENTRO.

Itapicuru, Bahia, 16 de março de 2026.

Thania Correa Miranda
Agente de Contratação